



## A TRANSGRESSÃO COMO FORÇA DO PLANEJAMENTO (SESSÃO LIVRE)

**Ester Limonad (coordenadora)**

POSGEO, Universidade Federal Fluminense | ester\_limonad@yahoo.com

**Wrana Panizzi (debatedora)**

PROPUR, Universidade Federal Rio Grande do Sul | wrana@terra.com.br

**Resumo geral:** "Meu caro amigo, se você esperar que o governo aja, você estará tão velho quanto Matusalém antes que ele comece a agir. A única maneira de fazer algo é fazer você mesmo". Com essas palavras, em 22 de outubro de 1975, Colin Ward, anarquista britânico e editor do periódico Cidades Jardim, encerrou sua palestra sobre The Do-It-Yourself New Town no Fórum das Cidades Jardim em Welwyn. Pode-se aventar uma certa convergência dessa advertência de Ward (2011), à proposição de do-in e de acupuntura urbana de John Friedmann (1987) como possibilidades e sementes de práticas e de ações de intervenção alternativas diversas com potencial para subsidiar a produção de um espaço social diferente, humano, equitativo e com urbanidade, de um espaço público como coisa pública, ou mesmo, de um espaço diferencial nos termos de Henri Lefebvre (1991). Na contemporaneidade, essas ideias encontram eco em um leque abrangente de ações e, mesmo, manifestações de caráter transgressor no espaço social (LIMONAD, 2024).

As ações e práticas transgressoras abrangem uma gama variada de intervenções em espaços públicos e, mesmo, em espaços privados que compreendem desde ações sociais espontâneas ou organizadas a práticas de planejamento alternativas, que comportam atividades de caráter educativo e formador voltadas para o empoderamento social. A diferenciação em termos do grau de transgressão, do teor e do caráter dos espaços objeto dessas ações serão abordados por Ester Limonad.

A apropriação social impulsionada por movimentos sociais imprime um caráter público e coletivo aos espaços privados alvo de ações transgressoras, como sucede com as ocupações urbanas na cidade de São Paulo, abordadas por Camila D'Ottaviano, com base em D'Ottaviano (2021), D'Ottaviano e Bassani (2022), D'Ottaviano e Otero (2023), García-Lamarca (2017), Gohn (2008) e Mlraftab (2009).

A incorporação de ações e práticas transgressoras de diferentes graus ao planejamento não é novidade. A transgressão impõe, por sua própria natureza, a mudança. E, a mudança é a tônica do planejamento. Impõe-se, assim questionar a relação das transgressões, das práticas políticas com o planejamento e, em especial, com o planejamento não só do urbano, mas do não-urbano. Logo, demandam considerar tanto a relação entre planejamento e política, quanto como a ação do planejamento pode contribuir para empoderar comunidades e apoiar experiências inovadoras nos espaços urbanos e rurais. Essas preocupações norteiam a contribuição de Roberto Luís Monte-Mór, inspirado nas contribuições de Friedmann (1987), a partir das atividades decorrentes do Plano Metropolitano de Belo Horizonte.

Apesar de seu caráter diverso e de seus distintos graus de transgressão, essas ações e práticas transgressoras comungam um horizonte de transformação social, de produção de uma outra sociedade humana e igualitária e de outras relações sociais de produção, em contraposição ao espaço desumano imposto de forma avassaladora pela acumulação capitalista. Possibilidades e potencialidades de outro planejamento, de um planejamento transgressor estão postas, a começar por um horizonte de transformação social em que a possibilidade de mudança reside na incorporação do não-urbano, da natureza (LIMONAD, MONTE-MÓR, 2023), do rural, do constitutivo externo (ROY, 2016). E, essa busca de incorporar o constitutivo externo leva Rainer Randolph a refletir sobre o seu potencial para um planejamento transgressor a partir de leituras pós-fundacionais, nesse sentido recorre a Brenner (2013), Landau-Donnelly e Pohl (2023), Marchart (2007), Mouffe (2005), Pohl e Swyngedouw (2023) e Roy (2016).

Em um mundo que o capital trata os lugares e os espaços públicos como sem memória, sem identidade e sem um sentido comum, *koinon*, evocado por Arendt, (2007), o resgate do espaço social, em especial do espaço público, da sociabilidade e da urbanidade, emerge como arena de negociação cultural de identidades em marcações socioespaciais nos diversos âmbitos da vida social. Então: como resgatar o espaço social? Para tanto, tornam-se imperativos intervenções, práticas, atos políticos e reflexões que não só postulem, mas resgatem a sociabilidade e o humano, e questionem a ordem criada e imposta pelo espaço abstrato do capital.

## REFERÊNCIAS

- ARENDRT, H. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- BRENNER, N. Theses on urbanization. **Public Culture**, v. 25, 1 (69), p. 85–114, 2013.
- D'OTTAVIANO, C. Moradia, emergência e resistência. In: LIMONAD, E.; MONTEIRO, J.; MANSILLA, P. (Org.). **Planejamento Territorial**. Reflexões críticas e práticas alternativas. São Paulo: Max Limonad, 2021, p. 100-130.
- D'OTTAVIANO, C.; BASSANI, J. Extensão Universitária: parceria e formação. **Masquedós**, n. 7, p. 1-15, 2022.
- D'OTTAVIANO, C.; OTERO, E. V. Ocupações: moradia e resistência. **Interfaces**, v. 1, p. 271-289, 2023.
- FRIEDMANN, J. **Planning in the public domain: from knowledge to action**. Princeton: Princeton University Press, 1987.
- GARCÍA-LAMARCA, M. From Occupying Plazas to Recuperating Housing: Insurgent Practices in Spain. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 41(1), 2017, p. 37-53.
- GOHN, M.G. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. **Caderno CRH**, v. 21, n. 54, p. 439-455, 2008. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v21i54.18982>
- LANDAU-DONNELLY, F.; POHL, L. Towards a post-foundational geography: Spaces of negativity, contingency, and antagonism. **Progress in Human Geography**, v. 47, n. 4, 481–499, 2023.
- LEFEBVRE, H. **The Production of Space**. London: Blackwell, 1991
- LIMONAD, E. Utopias urbano-naturais em tempos difíceis. **Geo UERJ**, n. 46, e87725, 2024| <https://doi.org/10.12957/geouerj.2024.87725>

LIMONAD, E.; MONTE-MOR, R.L. Utopias Urbanas desde o Giro Decolonial. **GEOUSP**, v. 26 (1), e-189578, 2022. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2022.189578>

MARCHART, O. **Post-foundational political thought**: Political difference in Nancy, Lefort, Badiou and Laclau. Edinburg: University Press, 2007.

MIRAFTAB, F. Insurgent Planning: Situating Radical Planning in the Global South. **Planning Theory**, v. 8, n. 1, p. 32-50, 2009. <https://doi.org/10.1177/1473095208099297>

MOUFFE, C. **The democratic paradox**. London, New York: Verso, 2005.

POHL, L., SWYNGEDOUW, E. 'What does not work in the world': the specter of Lacan in critical political thought. **Distinktion: Journal of Social Theory**, v. 24, 2023.

ROY, A. What is urban about critical urban theory?, **Urban Geography**, v. 37, n.6, p. 810-823, 2016.

WARD, C. The Do-It-Yourself New Town. *In*: WHITE, D. F.; WILBERT, C. (ed.) **Autonomy, Solidarity, Possibility**: The Colin Ward Reader. London: AK Press, 2011. <https://files.libcom.org/files/Colin-Ward-reader.pdf>. p.71-84

## TRANSGRESSÕES ENTRE A CONTRAVENÇÃO E A SUBVERSÃO

Ester Limonad

POSGEO, Universidade Federal Fluminense | [ester\\_limonad@yahoo.com](mailto:ester_limonad@yahoo.com)

Ao se falar de transgressão, cabe distinguir contravenção, depredação e subversão. As contravenções situam-se no campo da desobediência civil e constituem evidências da precariedade social ou permanência de práticas culturais arraigadas nos limites do instituído. A depredação pertence ao campo da violência latente, do niilismo, da revolta marcada pela ausência de perspectivas políticas. Ao passo que a subversão se situa no campo da luta política, por se propor a subverter o instituído na perspectiva da transformação social. Assim, as formas de subversão cabem ser entendidas como atos políticos contra-hegemônicos e expressão de desejos latentes de construção de outra ordem social.

Embora todas constituíam transgressões ao instituído, tomar umas pelas outras implica em extrair da subversão o seu caráter político, e tornar admissível sua repressão como se fora uma depredação, facultando ao mesmo tempo criminalizar as contravenções relacionadas a estratégias de sobrevivência e a práticas culturais arraigadas. As sementes da mudança, sinais do desejo de visões alternativas da utilização racional do espaço social e, em especial, dos espaços públicos, só podem ser plantadas e cultivadas como formas de resistência ao controle corporativo e estatal, com apelos à justiça territorial.

As ações e intervenções alternativas não constituem atos de depredação, mas oscilam entre a transgressão eventual, a contravenção e a subversão dos espaços sociais, públicos ou mesmo privados, existentes. Logo, compreendem desde contravenções sancionáveis (urbanismo tático), até iniciativas de subversão da ordem vigente (agricultura urbana, urbanismo de guerrilha, ocupações urbanas, acampamentos de sem-teto e de sem-terra), que reivindicam para si o espaço social e seu direito de usá-lo, em desafio flagrante ao instituído e a práticas arraigadas de planejamento e de urbanismo (LIMONAD, 2024).

De certa forma, a possibilidade de sanção institucional influencia a temporalidade destas ações. As contravenções tendem a ser sancionadas e incorporadas ao planejamento em caráter

permanente. Ao passo que, quanto mais subversivas, mais pontuais e efêmeras tais ações costumam ser.

Enfim, a partir da compreensão de que os conflitos gerados entre o uso normativo e formas alternativas de apropriação do espaço social podem subsidiar uma compreensão mais ampla da sociedade e um resgate da urbanidade e sociabilidade, cabe refletir e questionar se as transgressões podem ser entendidas como formas de resistência ao avanço do espaço abstrato do capital, com potencial de contribuir para o resgate do espaço social e dos espaços públicos na perspectiva do direito à cidade, na senda aberta por Lefebvre (1991).

## ENTRE EMERGÊNCIA E RESISTÊNCIA

**Camila D'Ottaviano**

FAU Universidade de São Paulo | camila.dottaviano@usp.br

Esta proposta tem como base as atividades de pesquisas e extensão universitária realizadas de forma colaborativa com movimentos de moradia atuantes na cidade de São Paulo ao longo da última década. (D'OTTAVIANO; OTERO, 2023; D'OTTAVIANO; BASSANI, 2022)

Os movimentos organizados são atores políticos importantes na luta por moradia popular e melhores condições de infraestrutura na cidade de São Paulo desde meados dos anos 1970. Com quatro agendas principais - demanda por melhorias urbanas em favelas e loteamentos precários; melhorias das unidades habitacionais e melhores condições de aluguel nos cortiços; melhorias urbanas e regularização fundiária nos loteamentos periféricos; e demanda por políticas oficiais de financiamento para construção habitacional via autogestão - e a partir da luta cotidiana, a atuação desses movimentos tornou-se, muitas vezes, institucionalizada, em especial durante os governos progressistas, como a gestão Erundina a nível local (1989-1992), quanto nas gestões Lula e Dilma (2003-2016) a nível federal. (GARCÍA-LAMARCA, 2017; MIRAFTAB, 2009)

Podemos afirmar com tranquilidade que no caso da cidade de São Paulo, temos hoje uma “experiência acumulada” tanto no que diz respeito à presença e atuação dos movimentos de moradia organizados quanto em relação a programas progressistas de habitação e urbanização. No entanto, esse acúmulo histórico não representa o fim das incertezas e tampouco impede retrocessos nas políticas públicas.

A cada novo ciclo político velhas estratégias precisam ser reinventadas e renomeadas (D'OTTAVIANO, 2021). Muitas das práticas hoje chamadas de contra hegemônicas são, na verdade, práticas cotidianas nos movimentos de moradia organizados atuantes em nossas cidades há meio século (GOHN, 2008).

O ciclo recente de atuação dos movimentos de moradia paulistanos, suas lideranças, militantes e parceiros dentro e fora da universidade, mostra que a necessidade extrema ou a “emergência” seguem pautando seu cotidiano. Apesar de todos os avanços normativos e institucionais, o dia-a-dia dos movimentos de moradia paulistanos mantém seu caráter de resistência permanente. Dito isso, proponho a ideia de emergência e resistência: práticas urbanas consolidadas a partir da experiência acumulada, fundadas na emergência e na resistência do trabalho coletivo dos movimentos de moradia organizados. São práticas emergenciais alternativas, que procuram responder à necessidade diária de sobrevivência ao mesmo tempo em que procuram consolidar alternativas possíveis ao desmonte das políticas públicas (em especial as de moradia) e resistir aos ataques permanentes vivenciados pelos movimentos de moradia organizados.

## POLÍTICA, PLANEJAMENTO E UTOPIAS: VIRTUALIDADES E (IM)POSSIBILIDADES

**Roberto Luís Monte-Mór**

CEDEPLAR • Universidade Federal de Minas Gerais | robertoluismonte.mor@gmail.com

Passamos várias décadas, nós planejadores, discutindo qual o papel da política no planejamento, e quais relações deveriam presidir essas duas práticas, planejamento e política. O contexto de apropriação do planejamento pelo capitalismo, e a própria natureza e ideologia do Estado liberal, implicaram buscar uma ‘neutralidade técnica’ na teoria e concepção do planejamento, e mesmo enquanto prática. O consultor técnico!

A questão, hoje, parece estar pedindo para ser invertida, para ser vista do outro lado: qual o papel do planejamento na política? Quais relações devem presidir as práticas políticas e de planejamento? Como o planejamento pode construir instrumentos radicais de políticas que empoderem comunidades, movimentos e organizações sociais e apoiem experiências inovadoras e transformadoras nos espaços urbano-rurais metropolitanos?

Argumento que as relações entre política e planejamento devem se apoiar e enraizar em experimentações concretas e utópicas, que apostem na politização dos espaços de vida.

Parto de duas tradições propostas por John Friedmann (1987) – Mobilização Social e Aprendizado Social – que referenciam nossa experiência no planejamento metropolitano de Belo Horizonte, entre 2009 e 2019. Entendemos que o planejamento deveria se conectar com as bases organizadas da sociedade para, sem perder o apoio do Estado, buscar o envolvimento da sociedade organizada na construção de diagnósticos e propostas de ação, que devem estar baseadas no conhecimento técnico-científico dos planejadores, mas também no conhecimento popular-comunitário emanado da vida cotidiana. Para isso, foram criados instrumentos e metodologias de planejamento e controle que envolvessem a população nos processos decisórios.

Entre esses instrumentos, ‘grupos de acompanhamento’ e ‘espaços de planejamento’ foram peças importantes. Resultaram de um programa metropolitano denominado ‘Lumes – Lugares de Urbanidade Metropolitana’, parte da Política de Democratização do Espaço Metropolitano. Inspirado nos ‘pontos de cultura’ criados no governo federal, o Programa dos Lumes pretendia criar pontos de ativação do corpo social para efetiva luta política e implementação de programas e ações do planejamento metropolitano.

O programa se transformou em disciplinas de extensão nas escolas de economia e arquitetura da UFMG, e vem buscando outras bases referenciais, como as ‘outras economias’ e o resgate da natureza, articulando-se a outros programas metropolitanos, tais como o Apoio à Pequena Produção e à Trama Verde e Azul. Em ambos os casos, busca-se articular experiências concretas e experimentais que apostam em outros futuros (im)possíveis, sejam assentamentos do MST, sejam movimentos locais voltados para a preservação e valorização ambiental dos espaços de vida.

## O “CONSTITUTIVE OUTSIDE” DE FENÔMENOS URBANOS E SEU POTENCIAL PARA UM PLANEJAMENTO TRANSGRESSIVO. EXPERIMENTANDO LEITURAS PÓS-FUNDACIONAIS

Rainer Randolph

IPPUR, Universidade Federal do Rio de Janeiro | rainer.randolph@gmail.com

A presente discussão inicia-se com uma observação bastante “simples” a respeito da pesquisa e teoria urbana contemporâneas como ponto de partida de uma busca “complexa” de sua compreensão crítica. Procura-se encontrar, elementos que permitam, talvez, superar uma “impotência política de muitas teorias críticas” (POHL, SWYNGEDOUW 2021) e contribuir para a formulação de um planejamento transgressivo.

A constatação “simples” foi enunciada por Brenner (2013) como tese de que, hoje, a teoria urbana prescindiria de contemplar um “externo” (não-urbano, *without an outside*), com a justificativa de uma abordagem da “urbanização planetária” e de mutações em uma “implosão-explosão” do processo de urbanização, se torna impossível determinar “limites (*boundaries*) entre assentamentos urbanos e seu exterior (*outside*) supostamente “não-urbano” (Brenner 2013).

Há, então, críticas a essa perspectiva que postulam contemplar, em investigações do urbano, um “constitutivo externo” (*constitutive outside*) onde este “externo” está presente no “interno” ao “constituir” uma possível emergência de um antagonismo (MOUFFE 2006). Não se confunde, portanto, com uma mera relação (mesmo dialética) entre urbano e não-urbano. Esta compreensão pode ser encontrada numa reflexão analítica sobre o urbano de Roy (2016) ao assinalar que “em contraste com as estruturas conceituais que enfatizam a urbanização de tudo, insisto em prestar atenção ao ‘constitutivo externo’ do urbano e aos processos sempre incompletos de se tornar urbano”. Mencionando, ainda, a possibilidade de haver diferentes constitutivos externos; mas afirma ter, no caso de sua análise, um interesse particular no “rural”.

Essa posição será discutida dentro de uma abordagem pós-fundacional onde “o espaço como ‘ponto cego’ - ou seja, como ausência, falta, negatividade - do ponto de vista do lugar é uma das pedras angulares de uma ontologia pós-fundacional do espaço” (LANDAU-DONELLY, POHL 2023). O “constitutivo externo” do espaço é radicalmente diferente em relação ao sistema; algo que não pode ser explicado pela lógica interna do sistema. “No entanto, ocorre dentro dessa topografia como seu deslocamento, perturbação ou interrupção: como evento” (MARCHART 2007).

Sem poder aprofundar aqui essa discussão do constitutivo externo que, conforme Mouffe (2006) “está presente no interno como sua única possibilidade real, toda identidade se torna puramente contingente”, procuraremos, ao final, referenciar algumas das nossas investigações sobre os “não-acontecimentos” de políticas e “ausências” em sua relação a “presenças” etc., em um posicionamento “pós-fundacional” e a possibilidade de suas contribuições para ações (planejamento) transgressoras.